

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR
 UM ANO, PARA COORDENAÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS
 ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Filipe Martins Rodrigues, Coordenador Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal do Município de Mortágua, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM RC ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.
 Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas dos candidatos tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir o seguinte candidato: Vítor Hugo Ferreira dos Santos Cunha.
 Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:

Nome	Motivo da Exclusão:
Carlos Filipe Castanheira Santos	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Cristiano Barros	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos c); Não possui as habilitações exigidas a)
David Jorge Sousa Santos Pinto Martins	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Firmino Miguel Antão Serra	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Mafalda Sofia Cardoso Simões	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Mara Leonor Teixeira de Carvalho	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Rui Morêda Vasconcelos Teixeira	Não apresentou comprovativo das habilitações d)
Rute Ribeiro	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos c); Não possui as habilitações exigidas a)
Susana Silva Ferreira	Não tem credenciação em fogo controlado a)
Vítor Alberto Pereira Vaz	Remeteu a candidatura por e-mail b); não declarou possuir os requisitos gerais de admissão exigidos c); Não possui as habilitações exigidas a)

a) Não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0741 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019

b) Não cumpre o ponto 7. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0741 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019

c) Não cumpre a alínea d1) do ponto 7. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0741 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019

d) Não cumpre a alínea c) do ponto 8. do Aviso de Abertura n.º OE201908/0741 publicado na Bolsa de Emprego Público em 29 de agosto de 2019

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri _____

Os Vogais _____
